

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 82/2020**

OBJETIVO: Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher no município de Capanema/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Capanema/PA

SERVIDOR:

• Márcia Andréia Jorge Lima; CARGO: Coordenadora-CIPM; MAT: 57190023/4; PERÍODO: 26 a 27/03/2020; Quantidade de diárias: 1,5

• Kelen Cristina Vieira dos Santos; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; MAT: 57192823-1; PERÍODO: 26 a 27/03/2020; Quantidade de diárias: 1,5

• Ananias Soares da Costa; CARGO: Motorista; MAT: 57202332/1; PERÍODO: 26 a 27/03/2020; Quantidade de diárias: 1,5

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533551

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 75/2020**

OBJETIVO: Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipais para Mulheres no Município de Redenção/Pá

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Redenção/PA

SERVIDOR:

• Márcia Andréia Jorge Lima; CARGO: Coordenadora-CIPM; MAT: 57190023/4; PERÍODO: 19/03/2020 à 21/03/2020.; Quantidade de diárias: 2,5

• Pedro José Silva da Silva; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 19/03/2020 à 21/03/2020.; Quantidade de diárias: 2,5

• Telma Maria Medeiros de Lima; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; MAT: 54185843-4; PERÍODO: 19/03/2020 à 21/03/2020.; Quantidade de diárias: 2,5

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533460

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 79/2020**

OBJETIVO: Participar de Reunião de Colegiado do Conselho de Política sobre Drogas, do Distrito Federal, na cidade de Brasília/DF

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

SERVIDOR:

• HUGO ROGÉRIO SARMAHNO BARRA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 57173471/2 ; PERÍODO: 24 a 26/03/2020; Quantidade de diárias: 2,5

Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533521

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 77/2020**

OBJETIVO: Monitoramento da rede de atendimento à mulher e participação da Conferência municipal de Santarém/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santarém/PA

SERVIDOR:

• Márcia Andréia Jorge Lima; CARGO: Coordenadora-CIPM; MAT: 57190023/4; PERÍODO: 24 a 25/03/2020.; Quantidade de diárias: 1,5

• Telma Maria Medeiros de Lima; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; MAT: 54185843-4; PERÍODO: 24 a 25/03/2020.; Quantidade de diárias: 1,5

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533496

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 76/2020**

OBJETIVO: Ação de Monitoramento de serviços, organismos e conselhos vinculados a Política da Mulher nos Municípios de Bagre/Pá.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bagre/PA

SERVIDOR:

• Rosana Ribeiro Moraes; CARGO: Assistente Social-CIPM; MAT: 57202516/1; PERÍODO: 18 a 21/03/2020.; Quantidade de diárias: 3,5

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533486

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 78/2020**

OBJETIVO: Ações do projeto "Eu vou envelhecer. E você?" na EMEF Prof. Paulo Freire.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Marituba/PA

SERVIDOR:

• JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL; MAT: 54188359/3; PERÍODO: 30/03/2020 a 01/04/2020; Quantidade de diárias: 1,0

• MILENNE JOSY CORDEIRO AFONSO; CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL; MAT: 57201769/1; PERÍODO: 30/03/2020 a 01/04/2020; Quantidade de diárias: 1,0

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533511

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 74/2020-DAFIN/SEJUDH
BELÉM (PA), 13 DE MARÇO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

CONSIDERANDO o processo 2020/194331.

AUTORIZAR o servidor RENATO LUIS SILVA DE MENEZES, matrícula 5945821/1, ocupante do cargo de Coordenador de Enfrentamento Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo, a participar da XV Reunião Técnica de Núcleo de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas e de Postos Avançados de atendimento Humanizado ao Migrante, que será realizado no período de 17 a 18, em Brasília/DF. A participação do servidor, desta SEJUDH, não acarretará ônus adicionais ao estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 533543

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 026/2020 – GGA/SEDEME
BELÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 33.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 33.802 de 12/02/2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato 024/2015- SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA-SEDEME com a EMPRESA TERRA LTDA, C.N.P.J: 04.015.340/000147, os seguintes servidores: Presidente: WILTON MARCELO SANTOS TEIXEIRA, lotado na Diretoria de Concessões, matrícula nº 57175685/1, ocupante do cargo de Diretor, 1º Membro: LOURIVAL DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços-DDICS, matrícula nº 572125448/1, ocupante do cargo Coordenador e 2º Membro: PAULO HONÓRIO BARRETO ALBUQUERQUE PINTO, lotado na Diretoria de Concessões, matrícula nº 5898647/2, ocupante do cargo Gerente, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, conforme termo de referência expedido pelo órgão ambiental competente, incluindo a Licença Prévia, Outorga Preventiva ou dispensa de Outorga, autorização de inventário de flora e fauna silvestre e seu diligenciamento até alcançar a Licença Prévia (LP) para o projeto Ferrovia Paraense S/A –FEPASA, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, descrito no anexo I do edital de Licitação, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 13 de março de 2020.

Art. 2º. A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 069/2018-GGA/SEDEME, publicada no DOE 33.673 de 05/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de março de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 533584